



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 004/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a atualização da composição da
Mesa Diretora do CMDCA gestão 2018-2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brazópolis, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 002, de 22 de abril de 1992, revogado pela Lei nº 1.119 de 20 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 1.221 de 11 de Abril de 2018), Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009, em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a atualização da indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMDCA para o biênio 2018/2020, conforme decidido na reunião do dia 30/01/2019.

- **Presidente:** Carmem Aparecida Guedes Dias - Secretaria Municipal de Educação
- **Vice-Presidente:** Ana Rita Lopes Gonçalves - Lar da Criança Monsenhor Noronha
- **Secretário:** Tiaraju César da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 30 de Janeiro de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis